

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7651, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1996.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CAP. PM RE 04761-8 WALTER ARNALDO PEREIRA LEITÃO, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 25 de novembro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de dezembro de 1996, 108º da República.

VALDIR/RAUPP/DE MATOS

Fovernådor

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR

publicação.

Chefe da Casa Civil

CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - CEL PM

Comandante Geral da PMRO

1000 no dia 06 12 196